



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 070/2011**  
**CONVITE Nº 007/2011**  
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

***Tipo de licitação:*** MENOR PREÇO.

***Síntese do objeto:*** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

***Sessão de julgamento:*** 29/06/2011 às 09:30 hs.

***Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:***

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 632 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 ramal 216

Site; Ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 16 de junho de 2.011.

**REGIANE SANTOS GOY**

Presidente

Comissão Municipal de Licitações



## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
LICITAÇÃO Nº: 070/2011

CONVITE Nº 007/2011

### 1 – PREÂMBULO - (art.40, caput – Lei Federal 8.666/93)

1.1 – A Prefeitura Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, através da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 001/2011, de 11.01.2011, publicada no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa – Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 12.01.2011, com a devida autorização expedida pelo Sr Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí – PR, exarada em 15/06/2011, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **29 de junho de 2011, às 09:30 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito a Rua Rui Barbosa, 606, centro – Ivaí – PR**, na modalidade **Convite**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal, conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes nº **02** contendo a Proposta de Preço dar-se-á até às **09:20 horas, do dia 29.06.2011**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR.

1.3- A abertura dos Envelopes nº **01**, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, **às 09:30 horas, do dia 29.06.2011**. Havendo a concordância da Comissão Municipal Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo III), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

### 2 – OBJETO (art. 40, I – Lei Federal 8.666/93).

**A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças para máquinas pesadas da Frota Municipal de Ivaí, de acordo com a descrição constante no Anexo IX deste edital e de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí.**

2.2 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

**2.2 - O valor máximo estimado é de R\$ 50.363,21.**

### 3 - AQUISIÇÃO DO EDITAL (art. 40,I).

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de **16.06.2011 a 29.06.2011**.

### 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ( art. 40, VI – Lei Federal 8.666/93).



4.1 – Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pela Prefeitura Municipal de Ivaí – PR, os demais interessados CADASTRADOS, inscritos no **CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR**, com certificado fornecido pelo Setor de Licitações, válido na data da abertura da presente licitação, no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 – As empresas proponentes DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo Anexo X (programa ES proposta), deste Edital.

4.6 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

## 5 - **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO (art 40,VI)**

5.1 – Os envelopes **1** e **2**, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
LICITAÇÃO Nº 070/2011  
CONVITE Nº 007/2011  
EMPRESA ( Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01  
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 070/2011



CONVITE N° 007/2011  
DOCUMENTAÇÃO  
EMPRESA ( Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N° 02  
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO N° 070/2011  
CONVITE N° 007/2011  
PROPOSTA  
EMPRESA ( Identificação da empresa proponente)

5.2 – Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (modelo constante no Anexo I), a qual deverá ser entregue, em envelope fechado, à Comissão Municipal Permanente de Licitação na data de abertura dos envelopes 1.

5.3 – A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

## **6 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO ( art. 40, VI e art. 27 – Lei Federal 8.666/93).**

6.1 – O envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica: (arts. 28 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.666/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo V).

f)- declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (modelo constante no Anexo IV).

6.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal: (arts. 29 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); atenção ao item 7.3 do edital.

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2010.



c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo VI).

**6.4 – A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo, deverão ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação.**

## **7 - PROPOSTA DE PREÇO ( art. 40, VI– Lei Federal 8.666/93).**

7.1 – A proposta de preço – Envelope 2- devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, por meio mecânico, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a)- especificação do objeto;

b)- indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto, nos termos dos itens **2.1** e **2.2** deste edital.

c)- preço unitário do objeto proposto.

d)- preço total

e)- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e *na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.*(ver § 3º do art. 64).

7.2 - No preço proposto deverão estar incluídas despesas de fretes, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento/execução do respectivo objeto.

## **8 - PROCEDIMENTO ( art. 43 – Lei Federal 8.666/93).**

8.1 – Serão abertos os envelopes **1**, contendo a documentação relativa á habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.



8.2 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.

8.3 – Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.4 – Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.5 – Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido nos itens 2.2 e 10 deste edital.

## 9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO ( art. 40, VII, art. 44 e caput do art. 45 – Lei Federal 8.666/93).

9.1 – Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 10.1 e a regra contida no item 2. deste edital.

9.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006.

9.3 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a)- ultrapassar o valor fixado no item 2.2 deste edital; (ver art. 48,II)
- b)- não atender as exigências contidas no presente edital. (ver art. 48,I)
- c)- cotar quantitativo inferior ao indicado no anexo VIII do presente.

## 10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS ( art. 40, X – Lei Federal 8.666/93).

10.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

## 11 - PRAZOS ( art. 40, II – Lei Federal 8.666/93).

11.1 – O prazo máximo para a execução do objeto é de 02 (dois) dias e de vigência de 07 meses.

11.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

11.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).



11.4 – Os prazos de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

11.5 – Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## **12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ( art. 40, III – Lei Federal 8.666/93).**

12.1 – Em caso de não cumprimento da execução do contrato será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total , por dia útil excedente ao respectivo prazo.

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

## **13 - CRITÉRIO DE REAJUSTE ( art. 40, XI – Lei Federal 8.666/93).**

13.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

## **14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ( art. 40, XIV – Lei Federal 8.666/93).**

14.1 - O pagamento será efetuado a prazo em 03 (três) parcelas:

- 1ª parcela – 33% do valor correspondente a quantidade entregue em 10 dias após a entrega;
- 2ª parcela – 33% do valor correspondente a quantidade entregue em 20 dias após a entrega;
- 3ª parcela – 34% do valor correspondente a quantidade entregue em 40 dias após a entrega.

O pagamento será efetivado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente , e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS  
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL  
26.782.26011-078 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

## **15 - RECEBIMENTO DO OBJETO ( art. 40, XVI – Lei Federal 8.666/93).**

15.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

## **16 - RECURSOS ( art. 40, XV – Lei Federal 8.666/93).**



16.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**17 - ANEXOS DO EDITAL ( art. 40, § 2º – Lei Federal 8.666/93).**

17.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c)- Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia - habilitação;
- d)- Anexo IV – Modelo de Declaração de Renúncia – julgamento;
- e)- Anexo V – Modelo de Declaração de enquadramento como micro ou pequena empresa;
- f)- Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g)- Anexo VII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- h)- Anexo VIII – Modelo de Proposta Comercial;
- i)- Anexo IX – Proposta ES – fornecida pelo site: [Ivaí.pr.gov.br](http://Ivaí.pr.gov.br) – **Preenchimento e entrega obrigatória.**
- j)- Anexo X – Minuta do contrato.

**18 - DISPOSIÇÕES GERAIS ( art. 40, VIII – Lei Federal 8.666/93).**

18.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações , à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br) .

Ivaí, 16 de junho de 2011.

**Regiane Santos Goy**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



## Anexo I (apresentação optativa)

Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



## Anexo II (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



## Anexo III (apresentação optativa)

Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA – HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



## Anexo IV (apresentação optativa)

Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou as propostas, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



## **Anexo V (apresentação obrigatória)**

Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

### **DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório , instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Lotes

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Município de Ivaí	000007	2011	Convite

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Manutenção preventiva e corretiva - Motoniveladora Huber Warco HW 140S - Peças	12.840,99
002	Manutenção preventiva e corretiva - Trator de esteiras Caterpillar D4E - peças	15.690,00
003	Manutenção preventiva e corretiva - Rolo compactador Muller Vap 55 - Peças	13.780,22
004	Manutenção preventiva e corretiva - Motoniveladora Dresser 835 - Peças	8.052,00

Dados do fornecedor |  Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 01 a 12 do lote 01

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.esl

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Anel 8410236 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	5,25			0,00
002	Arruela 421406 - Motoniveladora Huber Warco HW 14	1,00	PÇ	104,62			0,00
003	Capa - Motoniveladora Huber Warco HW 140S	2,00	PÇ	197,26			0,00
004	Capa 421332 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	212,42			0,00
005	Capa 421334 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	236,00			0,00
006	Capa 421335 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	370,46			0,00
007	Capa 421336 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	244,30			0,00
008	cone 421359 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	338,52			0,00
009	Cone 421366 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	374,94			0,00
010	Cone 421371 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	649,71			0,00
011	Cone 421372 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	184,40			0,00
012	Corrente 6102071 - Motoniveladora Huber Warco HW	1,00	PÇ	780,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta           

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Item 13 a 24 do lote 01

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	Eixo 6300036 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	660,00			0,00
014	Eixo 6400014- Motoniveladora Huber Warco HW 140S	2,00	PÇ	770,00			0,00
015	Espaçador - Motoniveladora Huber Warco HW 140S	1,00	PÇ	70,84			0,00
016	Haste 842177 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	51,45			0,00
017	Junta 8410224 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	5,32			0,00
018	Mangueira 842185 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	75,24			0,00
019	mola 415613 - Motoniveladora Huber Warco HW 140S	1,00	PÇ	18,38			0,00
020	Niple 8410245 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	5,00	PÇ	214,40			0,00
021	Pino 84102324 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	1,28			0,00
022	Pino 842682 - Motoniveladora Huber Warco HW 140S	1,00	PÇ	246,23			0,00
023	Reparo da roda 842224 - - Motoniveladora Huber Warco HW 140	2,00	PÇ	50,89			0,00
024	Tampa 8410217 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	1.087,09			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta      Imprimir proposta      Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 25 a 27 do lote 01

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.ma.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	Haste 842177 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	1,00	PÇ	51,45			0,00
017	Junta 8410224 - Motoniveladora Huber Warco HW 14	1,00	PÇ	5,32			0,00
018	Mangueira 842185 - Motoniveladora Huber Warco HW	1,00	PÇ	75,24			0,00
019	mola 415613 - Motoniveladora Huber Warco HW 140S	1,00	PÇ	18,38			0,00
020	Niple 8410245 - Motoniveladora Huber Warco HW 140	5,00	PÇ	214,40			0,00
021	Pino 84102324 - Motoniveladora Huber Warco HW 14	1,00	PÇ	1,28			0,00
022	Pino 842682 - Motoniveladora Huber Warco HW 140S	1,00	PÇ	246,23			0,00
023	Reparo da roda 842224 - - Motoniveladora Huber War	2,00	PÇ	50,89			0,00
024	Tampa 8410217 - Motoniveladora Huber Warco HW 1	1,00	PÇ	1.087,09			0,00
025	Tampa 8410218 - Motoniveladora Huber Warco HW 1	1,00	PÇ	895,85			0,00
026	Trava 8410235 - Motoniveladora Huber Warco HW 14	1,00	PÇ	1,84			0,00
027	Válvula 8410238 - Motoniveladora Huber Warco HW 1	1,00	PÇ	32,20			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta       Imprimir proposta       Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 01 a 12 do lote 02

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alojamento 1M1930 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	1.050,00			0,00
002	Anticamera 253970 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	85,00			0,00
003	Bico 8M1584 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	80,00			0,00
004	Bomba de óleo 5S1601 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	1.600,00			0,00
005	Carte 2P1388 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	850,00			0,00
006	Chave 7H7290 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	110,00			0,00
007	Correia 2P1388 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	60,00			0,00
008	Correia 5V1168 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	140,00			0,00
009	Disco 2y4654 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	260,00			0,00
010	Engrenagem 1M1700 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	790,00			0,00
011	Junta do cabeçote 8N3661 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	120,00			0,00
012	Motor elétrico 2Y1920 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	1.050,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Gravar proposta

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 13 a 21 do lote 02

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.ma.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Engrenagem 1M1700 - Trator de esteiras Caterpillar D4	1,00	PÇ	790,00			0,00
011	Junta do cabeçote 8N3661 - Trator de esteiras Caterpillar D4	1,00	PÇ	120,00			0,00
012	Motor elétrico 2Y1920 - Trator de esteiras Caterpillar D4	1,00	PÇ	1.050,00			0,00
013	Pinhão 3V1025 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	1.691,00			0,00
014	Pinhão 4V2746 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	790,00			0,00
015	Plato 1M9177 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	680,00			0,00
016	Plato 2H4338 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	712,00			0,00
017	Polia 7N2949 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	480,00			0,00
018	Rolamento 2M0534 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	330,00			0,00
019	Rolamento 8B2570 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	312,00			0,00
020	Tambor 7K8237 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	620,00			0,00
021	Virabrequim 2y4515 - Trator de esteiras Caterpillar D4E	1,00	PÇ	3.880,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta       Imprimir proposta       Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Item 01 a 12 do lote 03

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Anel 69406192 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	13,53			0,00
002	Bomba Hidraulica de direção - Rolo compactador Mulle	1,00	PÇ	2.441,90			0,00
003	Cabo de tração 561680 - Rolo compactador Muller Vap	2,00	PÇ	202,05			0,00
004	Cabo de Vibração 1253624 - Rolo compactador Muller	2,00	PÇ	180,90			0,00
005	Calço de borracha 4301 V	8,00	PÇ	66,85			0,00
006	Correia 12,5x1325 - Rolo compactador Muller Vap 55	2,00	PÇ	73,45			0,00
007	Cruzeta 111520 - Rolo compactador Muller Vap 55	2,00	PÇ	418,33			0,00
008	Eixo 512820 - Rolo compactador Muller Vap 55	1,00	PÇ	507,38			0,00
009	Elemento filtro de óleo - Rolo compactador Muller Vap	2,00	PÇ	68,40			0,00
010	Filtro combustível 69304103 - Rolo compactador Mulle	2,00	PÇ	32,75			0,00
011	Filtro de ar do motor - Rolo compactador Muller Vap 55	2,00	PÇ	85,90			0,00
012	Filtro de óleo 69301104 - Rolo compactador Muller Vap	2,00	PÇ	506,45			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta       Imprimir proposta       Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 13 a 24 do lote 03

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.ma.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	Filtro de óleo 69303106 - Rolo compactador Muller Vap	2,00	PÇ	66,65			0,00
014	Hélice 561130 - Rolo compactador Muller Vap 55	1,00	PÇ	327,23			0,00
015	Indicador pressão bomba - Rolo compactador Muller V.	2,00	PÇ	146,05			0,00
016	Mangote 561380 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	154,65			0,00
017	Mangote 722020 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	145,10			0,00
018	Mangueria 261400 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	131,95			0,00
019	Mangueria 521170 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	180,60			0,00
020	Mangueria 751280 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	305,95			0,00
021	Pino 512550 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	176,60			0,00
022	Reparo cilindro hidraulico CH191 - Rolo compactador M	1,00	PÇ	105,95			0,00
023	Retentor 69400401 - Rolo compactador Muller Vap 55	2,00	PÇ	129,10			0,00
024	Rolamento 69502001 - Rolo compactador Muller Vap 5	1,00	PÇ	572,80			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta       Imprimir proposta       Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 25 a 27 do lote 03

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	Mangote 561380 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	154,65			0,00
017	Mangote 722020 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	145,10			0,00
018	Mangueira 261400 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	131,95			0,00
019	Mangueira 521170 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	180,60			0,00
020	Mangueira 751280 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	305,95			0,00
021	Pino 512550 - Rolo compactador Muller Vap 55	4,00	PÇ	176,60			0,00
022	Reparo cilindro hidraulico CH191 - Rolo compactador M	1,00	PÇ	105,95			0,00
023	Retentor 69400401 - Rolo compactador Muller Vap 55	2,00	PÇ	129,10			0,00
024	Rolamento 69502001 - Rolo compactador Muller Vap 5	1,00	PÇ	572,80			0,00
025	Rolamento 69508101 - Rolo compactador Muller Vap 5	1,00	PÇ	521,63			0,00
026	Silencioso 561940 - Rolo compactador Muller Vap 55	1,00	PÇ	283,75			0,00
027	Termometro temperatura 64703303 - Rolo compactad	2,00	PÇ	115,60			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta      Imprimir proposta      Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 01 a 12 do lote 04

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Anel 34854 - Motoniveladora Dresser 835	2,00	PÇ	16,00			0,00
002	Anel de trava 902630 - Motoniveladora Dresser 835	6,00	PÇ	195,00			0,00
003	Anel lateral 902629 - Motoniveladora Dresser 835	6,00	PÇ	190,00			0,00
004	Arruela 60099 - Motoniveladora Dresser 835	4,00	PÇ	2,00			0,00
005	Arruela de encosto 159276 - Motoniveladora Dresser 8	1,00	PÇ	22,00			0,00
006	bucha 157673 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	40,00			0,00
007	Bucha 157914 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	23,00			0,00
008	Bucha 159271 - Motoniveladora Dresser 835	2,00	PÇ	24,00			0,00
009	Camisa 1244191H1 - Motoniveladora Dresser 835	4,00	PÇ	465,00			0,00
010	Capa 134398 - Motoniveladora Dresser 835	16,00	PÇ	58,00			0,00
011	Capa do rolamento 140021 - Motoniveladora Dresser 8	1,00	PÇ	60,00			0,00
012	Conjunto de farol 1224375H91 - Motoniveladora Dress	2,00	PÇ	41,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Gravar proposta

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 13 a 24 do lote 04

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.ma.pesadas-frota municipal.est

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	Conjunto de rolamento 149465 - Motoniveladora Dress	1,00	PÇ	126,00			0,00
014	Contra pino 82193 - Motoniveladora Dresser 835	6,00	PÇ	3,00			0,00
015	Cotovelo 9410281 - Motoniveladora Dresser 835	2,00	PÇ	12,00			0,00
016	Haste 141347 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	276,00			0,00
017	Haste 153683 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	270,00			0,00
018	Junta 714890 - Motoniveladora Dresser 835	4,00	PÇ	4,00			0,00
019	Kits juntas e vedação transmissão - Motoniveladora Dn	1,00	PÇ	80,00			0,00
020	Mangueira 162119 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	93,00			0,00
021	Mangueira 162457 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	84,00			0,00
022	Pino 157536H45 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	62,00			0,00
023	Pino 157912 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	40,00			0,00
024	Pino 160696 - Motoniveladora Dresser 835	2,00	PÇ	58,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta       Imprimir proposta       Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011  
Itens 25 a 30 do lote 04

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. Convite 007.2011 - Man.maq.pesadas-frota municipal.esl

Entidade: Município de Ivaí      Nº Licitação: 000007      Exercício: 2011      Modalidade: Convite

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	Kits juntas e vedação transmissão - Motoniveladora Dr	1,00	PÇ	80,00			0,00
020	Mangueira 162119 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	93,00			0,00
021	Mangueira 162457 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	84,00			0,00
022	Pino 157536H45 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	62,00			0,00
023	Pino 157912 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	40,00			0,00
024	Pino 160696 - Motoniveladora Dresser 835	2,00	PÇ	58,00			0,00
025	Pistão 140025 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	270,00			0,00
026	Reparo cilindro de moção 153694R - Motoniveladora D	1,00	PÇ	72,00			0,00
027	Reparo cilindro trava sela - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	75,00			0,00
028	Reparo de cilindro de elevação 140009 - - Motonivelac	1,00	PÇ	72,00			0,00
029	Tampa 157915 - Motoniveladora Dresser 835	1,00	PÇ	105,00			0,00
030	Terminal de direção 12236601191 - Motoniveladora Dr	6,00	PÇ	140,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor       Gravar proposta       Imprimir proposta       Sair

Quinta, 16 de Junho de 2011      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.1.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



**Anexo VIII – Proposta ES – fornecida pelo site: [Ivaí.pr.gov.br](http://Ivaí.pr.gov.br). – Preenchimento e entrega obrigatória.**  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011



Anexo IX  
MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr  
Edital de Licitação 070/2011 – Modalidade Convite 007/2011

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2010.**  
**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente á Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 070/2011, modalidade Convite nº 007/2011, pelos termos da proposta da Contratada datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, I e XI)**

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento das seguintes peças para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal, conforme mapa de classificação em anexo.

§ Único – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 070/2011, Modalidade Convite 007/2011, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO, II)**

**A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma indireta.**

**CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III )**

**Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_, de conformidade com as requisições emitidas.**

**CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III )**

14.1 - O pagamento será efetuado a prazo em 03 (três) parcelas:

- 1ª parcela – 33% do valor correspondente a quantidade entregue em 10 dias após a entrega;
- 2ª parcela – 33% do valor correspondente a quantidade entregue em 20 dias após a entrega;
- 3ª parcela – 34% do valor correspondente a quantidade entregue em 40 dias após a entrega.

O pagamento será efetivado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente , e também apresentação da prova de regularidade relativa à



Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V )

**A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:**

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS  
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL  
26.782.26011-078 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

## CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III )

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

## CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (art. 55, IV )

11.1 – O prazo máximo para a execução do objeto é de 02 (dois) dias e de vigência de 07 meses.

**§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.**

## CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII )

**§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.**

**§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a)- efetuar o pagamento ajustado.

**§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69).

## CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII )

**§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de execução do objeto constante na Clausula Oitava , será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.**



§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO (art. 55, VII e IX )

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII )

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57 )

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 07 (sete) meses, de 00/00/2011 a 00/00/2012, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

São designados como fiscais do presente contrato Eradi Carneiro Borges e Sandra Mara Jarski Ecco, nomeados pela Portaria Municipal 002/2011, de 11.01.2011.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eliane Zubacz Kotula, Eradi Carneiro Borges, Sandra Mara Jarski Ecco e Valderi Storer, nomeados pela Portaria Municipal 003/2011, de 11.01.2011.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII )

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º )

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva - PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em quatro (04) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Ivaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
IDIR TREVISO – Prefeito Municipal de Ivaí – Pr  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA